



**:- PORTARIA N.º 326, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2.021 -:**

(Dispõe sobre a destituição e nomeação de conselheiros para as funções de Presidente, Vice-presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e Valorização dos Profissionais da Educação — CACS-FUNDEB).

**CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM**, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “c”, ambos da Lei Orgânica do Município, e;

**CONSIDERANDO** os autos do Processo n.º 4147, de 09 de novembro de 2.021;

**CONSIDERANDO** - Lei Municipal n.º. 1.936, de 26 de maio 2021, que reestrutura o CACS-FUNDEB, em conformidade com o art. 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal n.º 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º.157, de 09 de junho de 2.021, que dispõe sobre nomeação dos membros do CACS-FUNDEB;

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º.158, de 10 de junho de 2.021, que dispõe sobre nomeação Presidente, Vice-presidente e Secretário do CACS-FUNDEB;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam *destituídos* das funções de Presidente, Vice-presidente os seguintes conselheiros:

**Presidente: LUCIA APARECIDA DE SOUZA BATISTA – RG 23.951.638-2**  
**Vice-presidente: DEBORA CORREA DIAS – RG 28.879.969-0**

**Art. 2º** - Ficam *nomeados* das funções de Presidente, Vice-presidente os seguintes conselheiros:

**Presidente: DEBORA CORREA DIAS – RG 28.879.969-0**  
**Vice-presidente: LUCIA APARECIDA DE SOUZA BATISTA – RG 23.951.638-2**

**Art. 3º** - Excepcionalmente, em observância do disposto no §2º do artigo 42 da Lei Federal n.º. 14.113, de 25 de dezembro de 2020, o mandato dos membros instituídos pela presente Portaria será cumprido no período extraordinário até 31 de dezembro de 2022.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM**, em 10 de novembro de 2021, 57º ano de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.

**CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR**

*Prefeito*

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e publicado no quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.

**MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE**

*Secretária Municipal de Finanças e Administração*